



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
C.N.P.J 10.132.777/0001-63

Portaria nº 13/2017

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a ANTONIO RUFINO DOS SANTOS, portador do RG nº7159114 SDS-PE e CPF nº249.350.504-20, conjuge, dependente da ex- segurada inativa a Sra. LINDOMAR FRANFULINO DOS SANTOS, portadora do RG 3.464.009 SDS-PE e CPF nº537.105.924-53 , que ocupava o cargo de Auxiliar de serviços Gerais, Nível SG -03 nos termos que dispõe o art. 40, § 7º, Inciso I, da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o art. 42 e 43, inciso I e art. 12 inciso I da Lei Municipal nº 1.482/2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de abril de 2017, data do óbito.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 30 de maio 2017.

Zeneide Porto de Oliveira.
Presidente

Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor.Adm.Financeiro



PORTARIA DA DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO Nº 13/2017
<https://cd.rii.solucoes.nf.br/traar/par/nota/fun/pa/doi/oa/49102100316212913f>
assinado por: zeneide